

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 116/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentá	ria	Classificação	V	alor/
02.04	15.45	2.0007.2011 - 3.3.71.70 – Ficha nº 055	R\$	3.800,00
Total do Crédito			R\$	3.800,00

Art. 2°- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade	Classificação	Valor	
Orçamentária			
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 - Ficha nº 290	R\$	3.800,00
Total dos Recursos			3.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUDIO ROBERTO FÉDERICI Secretário Administrativo